

EDUCACAO - SEMED, Fonte TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Camilla Arruda do Nascimento Maia.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-80-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalivio Pereira Martins.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 61390/2024-16.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, provenientes da Transferência do Salário-Educação, para alcançar os objetivos apresentados neste Plano de Trabalho. O repasse subsidiará melhorias, reparos, manutenção e adequação da acessibilidade na estrutura física da unidade escolar.
PRAZO: 12 (doze) meses após a publicação.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 327.800,52 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020, Elemento de Despesa Custeio 3.3.50.43.00 e Elemento de Despesa Investimento NÃO SE APLICA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rita de Cássia Modro Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-81-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Antônio Lopes Lins.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 61376/2024-87.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, provenientes da Transferência do Salário-Educação, para alcançar os objetivos apresentados neste Plano de Trabalho. O repasse subsidiará melhorias, reparos, manutenção e adequação da acessibilidade na estrutura física da unidade escolar.
PRAZO: 12 (doze) meses após a publicação.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 482.041,62 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020, Elemento de Despesa Custeio 3.3.50.43.00 e Elemento de Despesa Investimento NÃO SE APLICA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Taís Arguelho Monteiro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-82-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Neida Gordin Freire.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 61335/2024-08.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, provenientes da Transferência do Salário-Educação, para alcançar os objetivos apresentados neste Plano de Trabalho. O repasse subsidiará melhorias, reparos, manutenção e adequação da acessibilidade na estrutura física da unidade escolar.
PRAZO: 12 (doze) meses após a publicação.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 149.993,87 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 12.365.0002.2019, Elemento de Despesa Custeio 3.3.50.43.00 e Elemento de Despesa Investimento NÃO SE APLICA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Leticia Martinez dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-99-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Danda Nunes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3104/2025-32.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFA. DANDA NUNES, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Flávia Nogueira Schlichting de Matos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-106-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Mucio Teixeira Junior.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003122/2025-14.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM APM EM MÚCIO TEIXEIRA JUNIOR, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jessica Dias Santos Aquino.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-108-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 8 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Marina Couto Fortes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003138/2025-27.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROF. Marina Couto Fortes, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Vanessa Lima de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-128-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Governador Harry Amorim Costa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003082/2025-19.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM GOVERNADOR HARRY AMORIM COSTA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Suelin Martins de Freitas Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-20-S-FMAS/2025, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e o Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia Solidária do Povo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 038/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 57437/2024-66.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00872/2024, Fonte 16600000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Ceureci Fátima Santiago Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-21-S-FMAS/2025, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 017/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 59807/2024-54.
OBJETO: repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social e Cidadania para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S